



# FABIANA PLECH

Psicóloga

## BIOGRAFIA

Fabiana Ferraz Plech Guimarães nasceu em 21 de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito na cidade de Maceió. Filha caçula de José Juarez Loureiro Plech e Maria Anete Ferraz Plech. Seus irmãos, Denes Roberto, Maria de Fátima e Carlos Roberto. Casou-se com Renato Holanda Guimarães em 1994 e desta união tem como filhos Maria Júlia e João Gabriel, hoje com 24 e 15 anos respectivamente. Graduiu-se em psicologia em 1992 pelo Centro Universitário-Cesmac, especializou-se na área hospitalar, lançando o serviço de psicologia no Hospital Geral Severiano da Fonseca, permanecendo por 8 anos. Especializou-se em 1992 em Gestalt terapia clínica, sua área de atuação até hoje. Pós graduou-se em Dinâmica de Grupo pela Universidade de Patos na Paraíba em 2006. No mesmo ano sua mãe foi acometida pela doença de Alzheimer. Nos seus cuidados para com ela recebeu grandes lições que fê-la congraçar com atendimentos psicológicos aos cuidadores dos portadores da doença de Alzheimer. Após o falecimento de sua mãe, em 2014, editou e publicou seu primeiro livro - Anete: do início ao Alzheimer. Em 2018 deslocava-se ao Recife onde pós-graduava, pela Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP, no curso de Escrita Criativa, produzindo contos que foram compilados e publicados juntamente com outros autores Pernambucanos. Tendo sua segunda participação literária, inscrita na Agência Brasileira do ISBN. Nesta fase atual está terminando e copidescando o terceiro livro por nome provisório de: O amor que vem do céu: uma história de amor entre: mãe, filha e a doença de Alzheimer. Em 2018, por ocasião da aprovação no vestibular de medicina de sua primogênita, fixou residência na cidade de Campina Grande, fazendo conexão Alagoas-Paraíba, afim de continuar seus trabalhos comopsicóloga na cidade de Chã Preta-Alagoas. Desde 2000 realiza este serviço àquela comunidade, atendendo cerca de 10000 consultas e incontáveis casos, nesta terra de pessoas fortes e ancestrais dos seus filhos.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

Em, 23/11/2021

PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta a Doutora **FABIANA FERRAZ PLECH GUIMARÃES** e adota outras providências.

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente do Poder Legislativo, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta/AL, a D<sup>ra</sup> **FABIANA FERRAZ PLECH GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta/AL, na área da saúde.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

**Art.3º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 23 de novembro de 2021.

Gustavo Wilton de Vasconcelos  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
PROJ. Nº 0346/2021

23/11/2021

Manoel Faustino



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

**APROVADO**  
Em 03/12/2021

PRESIDENTE

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021, que concede título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta/AL a Doutora Fabiana Ferraz Plech Guimarães e adota outras providências.

**INICIATIVA:** Vereador Gustavo Wilton de Vasconcelos

**RELATÓRIO**

Recebi em 26/11/2021, para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021, que concede título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta/AL a Doutora Fabiana Ferraz Plech Guimarães e adota outras providências.

**ANÁLISE**

A matéria em lide, apresenta aspectos constitucionais dentro dos padrões normais, nada impede sua aprovação.

**VOTO DO RELATOR**

A presente proposição, atende aos requisitos contidos na Lei Orgânica do Município de Chã Preta e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, integrados aos princípios legais da Constituição Federal, devendo o mesmo seguir seu rito normal para sua aprovação.

Tudo de conformidade com as normas técnicas, constitucionais e jurídicas.

É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Sala das Sessões em 03 de dezembro de 2021.

  
Israel Tenório Cavalcante

**PRESIDENTE**

  
Patrícia Macário da Silva

**RELATORA**

  
José de Arimateia de Vasconcelos Teixeira

**MEMBRO**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

Em, 07/12/2021  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2021  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta a Doutora **FABIANA FERRAZ PLECH GUIMARÃES** e adota outras providências.

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente do Poder Legislativo, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta/AL, a Dr<sup>a</sup> **FABIANA FERRAZ PLECH GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta/AL, na área da saúde.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

**Art.3º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 03 de dezembro de 2021.

Josivaldo Porangaba Florentino

**PRESIDENTE**

  
Patrícia Macário da Silva

**1ª SECRETÁRIA**

Daniel Klingler de Melo Teixeira

**VICE-PRESIDENTE**

  
José Ailton da Silva

**2º SECRETÁRIO**

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 03 de dezembro de 2021.

  
Maria Alice Rodrigues Holanda

Tec. Legislativa